CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1636 **/2025**
VERSÃO: Política Municipal de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: **(X) Aprovado**

23 / 06 / 25 **() Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, instituir a Política Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, no município de Paracatu. Visando uma avaliação multidimensional, necessidades e especificidades, no ponto de vista clínico, psicossocial e funcional, suprindo as lacunas no atendimento e buscando a manutenção e/ou recuperação da independência e autonomia, para uma melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de junho de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2753/2025
RECEBIDO EM 11/06/25
HORÁRIO 13:44
RESPONSÁVEL